

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2015.

3º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 060/2015, celebrado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA** e a Sra. **MARIA RAIMUNDA SOARES DE MOURA**.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM - SESMA**, ente público municipal, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.917.818/0001-12, sediada à Avenida Governador José Malcher, nº 2821 – São Brás, CEP: 66090-100 - Belém – Pará/Fone: (91) 8896-3027/3184-6108, neste ato representada por seu Secretário **Sr. Drº. SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO**, brasileiro, casado, Bacharel em Administração Pública e Empresarial, portador da Cédula de Identidade nº 2472473 - SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 243.372.262-49, residente e domiciliado nesta capital, diante do **Contrato nº 060/2015**, celebrado com a Sra. **MARIA RAIMUNDA SOARES DE MOURA**, brasileira, portadora da RG nº 3.985.410 SSP/PA e CPF/MF nº 097.103.962-34, domiciliada e residente nesta Cidade na Passagem Nossa Senhora das Graças, nº 925, Bairro Montese, CEP.: 66077-420-420, Belém/PA, resolvem formalizar o presente termo de apostilamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM

1.1 O presente instrumento tem sua origem no **Contrato nº 060/2015**, cujo objeto é a **locação de imóvel para fins não residenciais**, localizado à Passagem Mucajá, nº 271, Bairro da Sacramento, Belém/PA, de propriedade da LOCADORA, no qual funciona a sede da **USF SACRAMENTA – SESMA/PMB, GDOC. Nº 29449/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 O presente Termo de Apostilamento tem por fundamentação legal nos artigos 65, II alínea “d” da lei nº 8.666/93, na Cláusula Terceira do Valor, das Condições de Pagamentos e do Reajuste e, Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo dos Tributos e Encargos e Dotação Orçamentária, ambas do Contrato Original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1 O presente termo de apostilamento, tem por objeto **reajustar o valor de aluguel conforme fundamentação o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93**, bem como **atualizar os créditos orçamentários** apontados para o adimplemento das obrigações assumidas pela Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/PMB, alterando as Cláusulas Terceira do Valor, das Condições de Pagamentos e do Reajuste e, Cláusula Quinta, Parágrafo Segundo dos Tributos e Encargos e Dotação Orçamentária, ambas do **Contrato Original nº 060/2015**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

4.1 O valor do presente Termo de Apostilamento será de **R\$3.064,61 (Três mil e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**, correspondente ao **reajuste** no valor de aluguel de que trata a Cláusula Terceira do presente Termo de Apostilamento;

4.2 Em razão do **reajuste** de que trata o presente Termo de Apostilamento, o **Contrato nº 060/2015**, cujo valor mensal era de **R\$2.873,22 (Dois mil oitocentos e setenta e três reais e vinte e dois centavos)**; passará para o valor mensal de **R\$3.064,61 (Três mil e sessenta e quatro reais e sessenta e um centavos)** com início a **partir da data de assinatura do presente Termo**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da LOCATÁRIA, correrão a conta dos seguintes créditos orçamentários: **Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001 /Atividade: 2004/ Fonte de Recurso: 12.14.01.02.00 / Natureza de Despesa: 33.90.92 e 33.90.36.**

CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

6.1 Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

Belém (PA), 01 de abril de 2020.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA/PMB.